PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 348/2017

O DESEMBARGADOR ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o PROAD Nº 57665/2017, que trata de afastamento legal da Exma. Sra. Juíza Luciana Espírito Santo Silveira, no período de 17 a 21.11.2017,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a designação da Exma. Sra. **LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, no dia 21.11.2017, prevista pela Portaria TRT 19ª CR Nº 327/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO
Desembargador do Trabalho,
no exercício da Presidência
e da Corregedoria Regional